

**DECRETO Nº 2.548 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.851,42 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade: Dívida pública Municipal

80-03080330-4351- Amortização da Dívida contratada.....R\$ 1.851,42

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.851,42**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

**02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Atividade: Dívida pública Municipal

79-03080330-3267- Correc. Monet. S/Opero Créd. P/ Ant. Receita.....R\$ 1.851,42

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.851,42**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de dezembro de 1.996.

AELTON DE FREITAS  
Prefeito Municipal